



NOTA INTERNA Nº 01/PD/2011

ASSUNTO: PROIBIÇÃO DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DOS PÓLOS/ESCOLAS

Através da Nota Interna Nº 12/PD/2010, de 12 de Março, sobre “Regras Internas de Atitude e Procedimentos”, foi dado a conhecer a toda a Comunidade Escolar (Directores de Pólo/Escola, Coordenadores de Curso, Orientadores Educativos de Turma, Professores/Formadores, Funcionários e Alunos) as regras pelas quais, os **Alunos**, da Escola Profissional Gustave Eiffel, **no seu todo**, têm de gerir as suas atitudes e procedimentos e que no início do ano lectivo, aquando da matrícula ou renovação da matrícula, lhes foram entregues no acto da assinatura do **Compromisso para a Frequência**.

Verifica-se, no entanto, que algumas das determinações de proibição como: calças rasgadas, calças descaídas, calções, bonés, gorros, óculos de sol, bem como o uso de telemóveis e auriculares nas salas de aula, não estão a ser cumpridas e têm o beneplácito de alguns Professores/Formadores e Funcionários que, pelas funções que desempenham, deveriam fazer cumprir as referidas determinações e, ou outras não mencionadas mas expressas na Nota Interna invocada e no Código Regulamentar Gustave Eiffel (CRGE).

Neste contexto, alertam-se os Directores de Pólo/Escola, Professores/Formadores, Funcionários para a responsabilidade que lhes compete, como **educadores** que, também, são, ao permitirem o acesso e a permanência, nos espaços da Escola, de alunos que não reúnam os requisitos enumerados.

Assim, evitar-se-ão situações desagradáveis e todos pugnaremos para que tenhamos uma escola que, além de ensinar, também educa.

Esta Nota Interna é de leitura obrigatória em todas as salas de aula, pelos Orientadores Educativos de Turma (OET).

Amadora – Venda Nova, 17 de Janeiro de 2011

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt

